Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2552/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 17:12
Legislativo

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 042 DE 2019

EMENTA: "APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA AOS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º, DO ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI N. 042/2019 QUE ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020."

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como os demais vereadores subscritores, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 2º; artigo 70, §4º; artigo 117; e artigo 125; todos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda:

Dá-se a seguinte redação aos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 6º do projeto de lei nº 042/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º [...]

§1°: Suplementar em 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Poder Executivo Municipal, utilizando como fonte os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de crédito adicionais.

§2°: Suplementar em 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Executivo Municipal, utilizando como fonte os

recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do exercício de 2019.

§3°: Suplementar em 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Executivo Municipal, utilizando como fonte os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Marilândia-ES, 12 de novembro de 2019

PAULO COSTA	**DOUGLAS BADIANI**	**ADILSON REGGIANI**
VER./PRESIDENTE	VER./VICE-PRESIDENTE	VER./1º SECRETÁRIO
SUZI EVER LORENZONI	**EVANDRO VERMELHO**	**IVALDO DA SILVA**
VER./2ª SECRETÁRIA	VEREADOR	VEREADOR
JOCIMAR R. SANTANA	**RENATO MENEGHINI**	**SILVANO J. DONDONI**
VEREADOR	VEREADOR	VEREADOR